

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA REFERENTE AO OFÍCIO Nº 0092.6/2021

Retornam a esta Comissão os autos do Ofício nº 0092.6/2021, em que a Organização para o Movimento e o Desporto Adaptado (OMDA), de Florianópolis, encaminha documentação para alteração da Lei que a declarou de utilidade pública estadual, em razão da mudança de (I) sua denominação para Organização para o Movimento e o Desporto Amador (OMDA), e (II) de seu endereço, agora, à Rua Das Begônias, 78 – Pedra Branca – Palhoça – SC – CEP: 88.137-375, em cumprimento ao disposto no art. 7º da Lei nº 16.733, de 15 de outubro de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre o reconhecimento de utilidade pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, e suas alterações posteriores.

Analisando o processo, constato que a entidade não cumpriu as diligências anteriores, em que lhes foi solicitado o encaminhamento da **Lei municipal que a declarou de utilidade pública, atualizada**, nos termos do que estabelece parágrafo único do art. 7º da Lei que rege a matéria.

Cumpre-me esclarecer que “a atualização da lei” prevista no parágrafo único do art. 7º da Lei nº 16.733, de 2015, corresponde a fazer constar, em lei municipal, a nova denominação da entidade, bem como o seu endereço, ou seja, a Lei municipal deve ser alterada para Organização para o Movimento e o Desporto Amador (OMDA), de Palhoça.

Ainda, informo que, sem a lei municipal em que conste a nova denominação e o endereço da entidade, não será possível (I) dar continuidade à solicitação de alteração da Lei estadual, conforme pretendido; e (II) expedir certidão de utilidade pública estadual com o novo nome e endereço da entidade.



Assim sendo, entendo necessário recorrer ao disposto no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno desta Assembleia, após ouvidos os membros deste Colegiado, solicitando **NOVA DILIGÊNCIA, por meio de A.R.**, à referida entidade, para que seja sanada a pendência acima apontada.

Sala da Comissão,

Deputado João Amin
Relator